



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1.337 DE 06 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

02.04.12.365.0028.0008 Manutenção de Convênios com as Creches Municipais

33.50.43.00.00.00.00 00.01.0001 Subvenções Sociais R\$ 145.000,00

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 145.000,00 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.04.12.365.0028.0008 Manutenção de Convênios com as Creches Municipais.

33.90.41.00.00.00.00.01.0001 Contribuições R\$ 109.518,72

02.04.12.361.0028.2052 Manutenção da Rede de Ensino fundamental

31.90.11.00.00.00.00.01.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00

33.90.39.00.00.00.00.01.0001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.481,28

Publicado e arquivado no livro de custódia
do Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria. 06/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 06 de julho de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado no livro de custas
ao Quadro de avisos desta Prefeitura
Secretaria, 06 / 07 / 2017